

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 03 de novembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1751A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	35
<b>Atos Administrativos</b> .....	39
Despacho .....	39
<b>Editais</b> .....	40
Concursos e Processos Seletivos .....	40

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7605-2025- fls.1

**DECRETO N.º 7605/2025**  
**=DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES)  
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE  
ORÇAMENTO”:**

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 537.500,00=(quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.122.0004.2.010 – Ouvidoria do Município</b>	
<b>54</b>	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 500,00
	<b>03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
<b>98</b>	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 26.000,00
	<b>04.122.0004.2.016 – Vigilância do Patrimônio Público</b>	
<b>113</b>	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 29.000,00
	<b>22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>125</b>	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 1.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
<b>175</b>	3.3.90.46.00.01.0220 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 220.500,00
	<b>12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches</b>	
<b>207</b>	3.3.90.46.00.01.0212 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 82.000,00
	<b>12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar</b>	
<b>225</b>	3.3.90.46.00.01.0213 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 13.500,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>377</b>	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 74.500,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
<b>399</b>	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 8.500,00
	<b>10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>419</b>	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 33.000,00
	<b>10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária</b>	
<b>437</b>	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7605-2025- fls.2

	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
457	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 4.500,00
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
471	3.3.90.46.00.01.0310 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 2.000,00
	<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão da SEMAS</b>	
487	3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 9.000,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 – Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos</b>	
567	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 23.500,00
	<b>15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais</b>	
588	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 2.500,00
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>	
612	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 5.000,00
	<b>16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCE</b>	
	<b>04.122.0004.2.079 – Serviços de Administração do Distrito</b>	
676	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 500,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 537.500,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNIC DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.122.0004.2.010 – Ouvidoria do Município</b>	
53	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 500,00
	<b>03 – SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
	<b>04.122.0004.2.014 – Ações Administrativas</b>	
93	3.3.90.35.00.01.7110 – Serviços de Consultoria -----	R\$ 29.000,00
97	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 26.000,00
	<b>22.123.0006.2.018 – Desenvolvimento Econômico</b>	
118	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 1.000,00
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental</b>	
162	3.3.50.39.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 316.000,00
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
376	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 74.500,00
	<b>10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS</b>	
398	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 8.500,00
	<b>10.302.0019.2.052 – Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
418	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7605-2025- fls.3

	<b>10.304.0020.2.054 – Serviços de Vigilância Sanitária</b>	
<b>436</b>	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 2.000,00
	<b>10.305.0020.2.055 – Atendimento em Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>456</b>	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 4.500,00
	<b>10.305.0020.2.056 – Ações em DST/AIDS</b>	
<b>470</b>	3.3.90.40.00.01.0310 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 2.000,00
	<b>11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos da Gestão da SEMAS</b>	
<b>486</b>	3.3.90.40.00.01.0510 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ---	R\$ 9.000,00
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>04.122.0025.2.067 – Gestão da Secret Munic de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>563</b>	3.3.90.33.00.01.7110 – Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 6.500,00
	<b>15.452.0025.2.069 – Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais</b>	
<b>586</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 2.500,00
	<b>17.512.0025.2.071 – Abastecimento de água, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Esgoto Sanitário</b>	
<b>623</b>	3.3.90.46.00.01.7110 – Auxílio Alimentação -----	R\$ 22.000,00
	<b>16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCE</b>	
	<b>04.122.0004.2.079 – Serviços de Administração do Distrito</b>	
<b>674</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 500,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 537.500,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.03 14:37:58 -03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562380  
8

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 14:45:11 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO**  
**JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Administração Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA:**

Nº0004

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00	
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00	
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00	
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9	
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2	3
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>82.673.050,40</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS  
PROGRAMA:****X**

RecuperaEduca

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.05 e 02.06

**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerías com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS			
INDICADORES	Unidade 2	Índice	Índice Anexo II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

INDICADORES	de Medida	Recente	Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <b>Pré Escola</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em leitura</b> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em escrita</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em matemática</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na <b>Educação de Jovens e Adultos</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) – [orcamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:orcamento@jardinopolis.sp.gov.br)

TERRA DA MANGA

<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>409.605.139,97</b>
--	-----------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS  
PROGRAMA:****X**

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.14

**OBJETIVO:**

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varição de ruas	km	0	24.000.000	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>160.995.775,67</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>	
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
95,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 61.575.690,17</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
12.177.696,20	23.145.919,03	13.515.915,65	12.736.159,29	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>VIGILÂNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.016</b>	
<b>Produto: Proteção e preservação do patrimônio público</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
70,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
55,00	60,00	65,00	70,00	70,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 12.263.871,65</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
2.749.405,00	3.247.000,00	3.198.466,65	3.069.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		<b>Nº</b>	<b>02.05</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>361</b>	
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		<b>Nº</b>	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		<b>Nº</b>	<b>2.023</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
19.832			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 90.338.541,26</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
15.632.278,78	29.056.770,00	17.777.823,68	27.871.668,80	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		<b>Nº</b>	<b>02.05</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		<b>Nº</b>	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		<b>Nº</b>	<b>2.027</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4.167			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
1012	1032	1052	1072	4.167
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 16.203.500,14</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
3.404.842,87	4.674.250,00	3.668.946,02	4.455.461,25	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		<b>Nº</b>	<b>02.05</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		<b>Nº</b>	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		<b>Nº</b>	<b>2.029</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
3.937			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
956	975	993	1.013	3.937
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 20.192.698,53</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.065.628,58	2.471.400,00	7.775.500,00	8.880.169,95	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.067	
Produto: cumprimento das ações planejadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			Percuntual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 16.835.570,84</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
4.511.104,60	4.588.803,06	3.958.844,48	3.776.818,70	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>	
FUNÇÃO	<b>SANEAMENTO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>17</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>512</b>	
PROGRAMA	<b>ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.071</b>	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
98,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 49.275.419,11</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
11.310.877,94	13.348.813,56	14.213.327,61	10.402.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>		<b>X</b>		
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
81,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
81,00	81,00	81,00	81,00	81,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 34.584.509,67</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
7.981.353,00	9.150.000,00	7.604.700,00	9.848.456,67	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.03****OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:**

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	3,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>17.898.059,29</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2025****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**



INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	100,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	100,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00



Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>111.019.963,35</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.14**OBJETIVO:** Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.**JUSTIFICATIVA:**

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>37.039.946,87</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0004</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.014</b>
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>95,00</b>	<b>Percentual</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 12.736.159,29</b>
--	--------------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO X

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO: **2025**  
 UNIDADE EXECUTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03**  
 FUNÇÃO **ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 04**  
 SUBFUNÇÃO **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**  
 PROGRAMA **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0004**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE **VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2.016**

**Produto: Proteção e preservação do patrimônio público**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70,00	Percentual

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.069.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025

TERRA DA MANGA  
TERRA DA MANGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>361</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.023</b>
Produtos: Alunos atendidos			

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>5.102</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 27.871.668,80****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.027</b>
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>1072</b>	<b>unidade</b>

#### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.455.461,25

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.05</b>
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>
PROGRAMA	<b>RECUPERAEDUCA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.029</b>
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.013	unidade

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 8.880.169,95</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ALTERAÇÃO** X**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO: **2025**  
 UNIDADE EXECUTORA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 CÓDIGO DA UNIDADE: **Nº 02.14**  
 FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO: **Nº 04**  
 SUBFUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **Nº 122**  
 PROGRAMA: **ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS**  
 CÓDIGO DO PROGRAMA: **Nº 0025**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: **GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE: **Nº 2.067**  
 Produto: cumprimento das ações planejadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percuntual

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.776.818,70****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº. 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****ALTERAÇÃO** X**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>SANEAMENTO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>17</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>512</b>
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.071</b>

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** R\$ 10.402.400,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.14</b>
FUNÇÃO	<b>URBANISMO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>15</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>452</b>
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.072</b>

**Produto: Manutenção de espaços públicos**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>81,00</b>	<b>PERCENTUAL</b>

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 9.848.456,67</b>
--	-------------------------

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7605-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 7606/2025**  
**=DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.835,57=(dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais, cinquenta e sete centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	
<b>58</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 2.835,57
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.835,57</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>02 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS E ASSUSNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>04.122.0008.2.013 – Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas</b>	
<b>57</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais .....	R\$ 2.835,57
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.835,57</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.03 14:49:21  
-03'00"

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 15:01:31 -03'00"

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 7607/2025**  
**=DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 459,35=(quatrocentos e cinquenta e nove reais, trinta e cinco centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>		
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>		
<b>603</b>	3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$	459,35
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>459,35</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>		
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	<b>15.452.0025.2.072 – Conservação de Logradouros Públicos</b>		
<b>602</b>	3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais .....	R\$	459,35
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>459,35</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803 Dados: 2025.11.03 14:53:15  
-03'00'

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 15:01:52 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A**                      **N.º 560/2025** **=De 03 de Novembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; e

**CONSIDERANDO** finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 3.061/2025;

R

E

S

O

L

V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
JOICE CRISTINA RESENDE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	03/11/2025	65º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.03 14:37:35 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 14:44:48 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port561-2025-fls. 1

## **P O R T A R I A                      N.º 561/2025** **=De 03 de Novembro de 2025=**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC “PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA”, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 13 DE JULHO DE 2014”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que se trata, o artigo 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de Gestor e Fiscal, de que trata, o art. 2º, incisos VI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014;

**CONSIDERANDO** que foi celebrado o **TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 116010025**, entre a Secretaria Municipal da Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC “PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA”;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **Gestor, Fiscal e membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 116010025, os seguintes servidores:

**GESTOR:** ROBERTA BORTOLIN SILVA RIBEIRO - Professor-PEB II

**FISCAL:** LUCELIA APARECIDA DE ALMEIDA MATSUHASHI – Professor-PEB II

#### **MEMBROS DA COMISSÃO:**

1. **SOLANGE GARCIA MORALES FIACADORI** - PROFESSOR PEB II
2. **PATRÍCIA NARDINI** - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
3. **ALDA MARIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA** - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

**Art. 2º.** **Compete ao Gestor e Fiscal**, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I. Acompanhar e fiscalizar, junto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II. Realizar visitas de fiscalização e monitoramento, sem a necessidade de prévio aviso, nas entidades vinculadas ao Termo de Colaboração de que se trata o art. 1º;
- III. Fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Organização da Sociedade Civil;
- IV. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port561-2025-fls. 2

alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

- V. Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**Art. 3º.** Para o desempenho de suas funções, o Gestor de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:**

- I. Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
- II. Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- III. Homologar o relatório técnico emitido pela Organização da Sociedade Civil, emitindo parecer para posterior homologação do Gestor;
- IV. Realizar visitas in loco às entidades.

**Art. 5º.** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 6º.** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
Dados: 2025.11.03 14:36:58  
-03'00'  
803

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 14:44:23 -03'00'  
808

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                    N.º 562/2025** **=De 03 de Novembro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; e

**CONSIDERANDO** finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 3.061/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MILENE APARECIDA RIBEIRO SILVA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	03/11/2025	64º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.11.03 14:38:18 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.11.03 14:45:28 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Atos Administrativos

## Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
*Superintendência de Vigilância Sanitária*



Despacho Processo Administrativo Vigilância Sanitária

Processo Administrativo Vigilância Sanitária – 001L/2025

Laudo Técnico de Aprovação -LTA: 001L/2025

A Vigilância Sanitária de Jardinópolis comunica o deferimento LTA referente a: Protocolo:037/25

**CNAE 2052-5/00 FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS**

Razão Social: **INSETIMAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**

NOME FANTASIA: **INSETIMAX**

CNPJ / CPF: **05.328.961/0001-43**

LOGRADOURO: **RUA ADELAIDE ZANGRANDE NÚMERO: 141**

BAIRRO: **DISTR. INDUSTRIAL TUFFY MAFUD**

MUNICÍPIO: **JARDINÓPOLIS**

CEP: **14680-000**

**Raquel Fernandes Venâncio – Superintendente Vigilância Sanitária e Epidemiológica**



Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-000 - Jardinópolis-SP  
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: [vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br)

1 de 1



## Editais

## Concursos e Processos Seletivos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 02/2025 DE 14 de OUTUBRO DE 2025**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo destinado ao provimento de vagas, por tempo determinado, para os cargos de Agente Social, Assistente Social e Psicólogo, conforme Edital nº 02/2025.

Na oportunidade, a Comissão deliberou sobre a divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados. Esclarece-se que, para fins de pontuação, foram consideradas as especializações e experiências profissionais devidamente comprovadas por meio da documentação apresentada no ato da inscrição.

Ressalta-se que as inscrições indeferidas ocorreram em razão da ausência de apresentação da documentação obrigatória exigida no edital, sendo esta condição indispensável para habilitação no processo seletivo.

Fica estabelecido o prazo até o dia **05 (cinco) de novembro de 2025** para a interposição de recursos quanto às decisões da Comissão. O formulário para recurso encontra-se disponível em anexo ao edital e deverá ser devidamente preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado **exclusivamente** ao e-mail **processoseletivosemas@jardinopolis.sp.gov.br**.

Não serão aceitos recursos apresentados no corpo do e-mail ou por qualquer outro meio que não o formulário específico previsto no edital.

**AGENTE SOCIAL****CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	Jessica Cristine Rodrigues Rosa	20/02/1992	XX2.025.308-XX
2	Beatriz dos Santos Antonio Ferreira	11/04/1993	XX0.908.958-XX
3	Cassiana Moraes Da Silva Ribeiro	04/04/1994	XX3.315.058-XX
4	Joyce Rodrigues de Paula	11/12/1982	XX7.107.178-XX
5	Maria Aparecida Macedo Bento	12/07/1968	XX4.258.106-XX
6	Cristiane Aparecida Borghi	21/03/1977	XX0.537.378-XX

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

7	Kamila Fernanda Gularte Batista	18/06/1982	XX5.472.878-XX
8	Natan Dias Rodrigues da Silva	03/05/1995	XX2.101.048-XX
9	Mirian Carla Lamonato Popolin	23/01/1966	XX1.593.208-XX
10	Carolina Maria Costa Dutra	24/02/1992	XX4.444.928-XX
11	Crislaine Aparecida de Morais Masson	24/02/1992	XX7.959.618-XX
12	Atena da Conceição Monteiro	07/10/1995	XX3.384.274-XX
13	Daiane Cristine dos Santos Carvalho	05/09/1997	XX8.953.788-XX
14	Daniele Patrícia Zoppi Bandeira	21/05/1986	XX9.060.648-XX
15	Cordalia Maria de Melo Carvalho	16/07/1961	XX6.774.166-XX
16	Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz	22/10/1968	XX2.436.708-XX
17	Josana Carla Ricci da Silva	11/12/1986	XX5.540.098-XX
18	Wélica dos Santos Souza Moris	04/10/1995	XX4.140.218-XX
19	Jaqueline Monteiro Ribeiro	12/09/1996	XX9.901.978-XX
20	Tainá Tauana Alves Pavão Honorato	08/05/1997	XX1.795.298-XX
21	Maria Augusta Batista de Aguilar Neta	30/08/1998	XX5.580.218-XX
22	Giovanna Ferreira Batiston	03/05/2000	XX6.073.018-XX
23	Tawane Lankaster de Almeida	25/06/2001	XX5.736.978-XX
24	Mariana Cristina da Silva	17/05/2002	XX3.849.668-XX
25	Renata Bortolin	19/11/1973	XX7.401.288-XX
26	Mariza Alves Franca	05/06/1961	XX5.515.728-XX
27	Maria Claudia Navajas	17/05/1970	XX4.548.278-XX
28	Alessandra Bento Remundini	21/01/1977	XX9.312.328-XX
29	Vera Lucia Ferreira Alves	26/09/1977	XX7.747.848-XX
30	Tatiane Cristina Bento de oliveira	05/12/1977	XX4.244.788-XX
31	Rosa Maria Dos Santos Bispo	02/03/1982	XX2.091.863-XX
31	Naraina Roberta Salata	09/08/1985	XX1.394.018-XX
32	Michele de Assis Frederico	18/06/1986	XX2.580.578-XX
33	Debora de Souza Cavalcante Marcílio	28/04/1987	XX5.414.108-XX
34	Daiane Elizabete Francisco	17/06/1987	XX7.569.228-XX
35	Karina Marcelle da Silva	19/01/1989	XX8.307.428-XX
36	Edilene Aparecida Sardinha Julio	25/06/1989	XX9.318.088-XX
37	Jéssica Amorim dos Santos Rosa	30/03/1993	XX7.059.928-XX
38	Amanda Aparecida Do Nascimento Firmino	09/04/1993	XX7.973.838-XX
39	Carolina Torcani Rodrigues da Silva	15/01/1994	XX2.023.718-XX
40	Luciana Ramos	11/08/1994	XX1.947.148-XX
41	Alexandra Liziero Dias Ferrari	22/01/1996	XX6.105.528-XX
42	Matheus Eduardo dos Santos Domingos	26/06/1999	XX7.219.208-XX
43	Laura Rodrigues da Silveira	13/02/2000	XX2.036.751-XX
44	Rayssa de Oliveira	09/07/2000	XX5.083.478-XX
45	Diane Elisa Francisco dos Santos	13/12/2004	XX4.683.558-XX



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## AGENTE SOCIAL

### DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:

Alessandra Cristina Cervato Joji Ariki

Aline Aparecida Silva de Jesus

Ana Carolina Branco Pereira dos

Santos

Bruna Eduarda Judice

Cainã Mateus

Conceição Aparecida Batista de Paiva

Elisabete Bento Pimentel

Franciele Priscila Tostes de

Nascimento

Gabriela de Souza Gonçalves

Gabriela Nunes Barbosa

Graziele Ramos Vieira

Lara Romani Paiva

Larissa Caroline Braga

Letícia de Souza Sampaio Inácio

Lindamara Alves Ferreira da Silva

Marcelo Regis Romualdo dos Santos

Patrícia de Silva Souza

Sócrates Gonçalves Branco

Marcia de Fátima Soares

Verônica Queiroz dos Santos

Vitória Patrícia Barbosa Batista



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSISTENTE SOCIAL

### CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	Cintia Aparecida da Silva	10/04/1979	XX6.618.148-XX
2	Maria do Carmo Medeiros	19/10/1962	XX7.961.158-XX
3	Marinalva Lanzon	22/08/1967	XX8.976.198-XX
4	Renata Simião da Silva	10/07/1972	XX5.731.938-XX
5	Daniela de Souza Corrêa	28/09/1974	XX1.535.638-XX
6	Jaqueline Marchi Cirilo	29/06/1978	XX8.771.028-XX
7	Karen Michelle Sgobbi	09/08/1978	XX2.584.668-XX
8	Angela Cristina de Oliveira	04/05/1981	XX0.695.836-XX
9	Bianca Gomes Flauzino Figueiredo	25/06/1981	XX8.350.198-XX
10	Joseane Cristina Bomfim Augusto	13/04/1982	XX8.546.538-XX
11	Fernanda Amara Trindade	09/04/1987	XX8.234.708-XX
12	Tamyres Batista Dutra Silva	15/07/1987	XX9.563.498-XX
13	Katianny Santos Takeishi	16/09/1987	XX7.383.638-XX
14	Edila Mello de Meneses	16/10/1987	XX3.662.962-XX
15	Mariana Ferreira Gomes	15/12/1989	XX0.729.698-XX
16	Aline Fernandes Bessa	26/12/1989	XX4.562.666-XX
17	Camila Baroni Ghellere	10/04/1991	XX8.880.968-XX
18	Raquel de Oliveira Tasca	26/03/1992	XX8.551.578-XX
19	Brendon Willian Ribeiro Soares	11/03/1997	XX9.468.998-XX
20	Beatriz de Souza Lima Pissutti de Barros	02/06/1997	XX3.635.438-XX
21	Katia Cilene Cardozo	25/09/1968	XX3.387.188-XX
22	Lilian Ferreira da Silva	15/01/1965	XX1.650.018-XX
23	Elaine Cruz Silva	15/06/1974	XX7.011.898-XX
24	Regiane Simões Rosa	01/07/1981	XX0.740.058-XX
25	LEANDRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	28/03/1982	XX9.221.598-XX
26	Ana Carolina de Lima Cordeiro	02/11/1989	XX4.787.048-XX
27	Rafael Trevisani da Costa	17/01/1995	XX2.790.068-XX



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

28	Nathalia Borges Segura Rodrigues Lopes	27/06/1998	XX5.874.058-XX
29	Fernanda Alvarenga Pasari	24/01/1978	XX6.517.376-XX
30	Breno Nicolás Costa Silva	13/07/1993	XX4.987.156-XX
31	Giulia Mengel Cury	14/12/2000	XX9.833.748-XX
32	Suzane Gomes	09/09/1988	XX7.016.400-XX
33	Irene Antonia Pinheiro de Francisco	13/06/1979	XX3.871.298-XX
34	Lilian Restino	30/11/1985	XX9.092.608-XX
35	Ana Júlia Corsino Jardim	22/08/2000	XX9.898.398-XX
36	Myllene Resende Santos	08/09/2000	XX4.495.086-XX
37	Caroliny Quintiliano da Rocha	20/09/2002	XX4.880.008-XX
38	Rogéria Batista Oliveira Luiz	03/06/1975	XX5.479.978-XX
39	Juliana Dionizio da Silva	20/12/1986	XX3.810.088-XX
40	Beatriz dos Santos Antonio Ferreira	11/04/1993	XX0.908.958-XX
41	Jaqueline Monteiro Ribeiro	12/09/1996	XX3.901.978-XX
42	Maria Clara de Almeida Prado Magdalena	25/02/1997	XX2.586.448-XX
43	Giovanna Rosine da Silva	31/12/2001	XX1.357.388-XX

### ASSISTENTE SOCIAL

#### DESCLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:

Amanda Priscila Dias Ribeiro

Andrea Paulino dos Santos

Andreia de Souza Lopes

Beatriz Maria França

Celma Santana Pacheco

Dirce Cleia de Lucena

Fabiana Balduino da Silva

Juliana de Paula Matos

Jessica de Melo Maciel

Loreta Cristina Carneiro

Lúcia Sant'ana Macedo Colucci



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiza Helena Bêdo Talão  
Maria Lúcia Miranda de Souza  
Marina de Almeida Borges  
Marisa Braz de Oliveira Peterossi  
Marisa Pereira de Souza  
Michele Marchesi Martins  
Paula Roberta Silva Guedes  
Raíssa Miotto Lopes  
Rita de Cassia Camargo Brandão  
Sara Matos do Nascimento

## PSICÓLOGO CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
1	Priscila Cristina Saladini	29/01/1982	XX9.973.698-XX
2	Fernanda Castilhano Horaguti	28/03/1986	XX2.630.428-XX
3	Isabela Corrêa Silva	23/02/1995	XX5.695.046-XX
4	Julia Suarez Padulli	28/05/1996	XX8.843.918-XX
5	Giovanna Fernandes Pieri	13/01/1995	XX6.308.508-XX
6	Fernanda Gomes Garcia	11/09/1991	XX7.369.738-XX
7	Aline Aparecida Farjani	11/02/1981	XX9.848.578-XX
8	Tiago Silva de Oliveira	08/12/1981	XX2.963.508-XX
9	Isabela de Moraes Luz	14/12/1994	XX6.994.348-XX
10	Shayra Luany de Souza Feitosa	28/06/1998	XX4.437.172-XX
11	Mariana Sanches Marcos	07/05/1999	XX8.446.468-XX
12	Adriana Maria Christino de Souza	13/02/1988	XX3.420.718-XX
13	Ayane Vicari Crastelo	24/09/1984	XX4.155.738-XX
14	Sara Romano Mariano	18/09/1985	XX2.464.278-XX
15	Larissa Salmazo da Silva	27/09/1986	XX7.569.561-XX
16	Jeferson Bignardi	19/09/1977	XX5.426.558-XX



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

17	Ariela Cunha Leonezi Theodoro	24/09/1985	XX6.868.448-XX
18	Carolina Rodrigues	07/01/1994	XX1.010.148-XX
19	Wélica dos Santos Souza Moris	04/10/1995	XX4.150.218-XX
20	Gabriel de Melo Issa Samhan	14/11/1997	XX1.880.658-XX
21	Amanda Jacob Bartolomeu	30/06/1998	XX3.927.318-XX
22	Laura Chaud Cunha	10/11/1999	XX7.773.968-XX

### PSICÓLOGO

#### DECLASSIFICADOS POR APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:

Amanda Paiva de Freitas  
Antonio Marcos Arruda  
Arthur Felipe Galvão de Lima  
Arthur Lucato Andrucioli  
Breno Gabriel Ferreira Fagundes  
Daiana Lima de Souza  
Fabiola Bezerra da Silva  
Fernanda Gomes Garcia  
Juscicleide da Silva Nunes de Oliveira  
Letícia de Carvalho Honorato da Silva  
Lívia Nascimento Bispo dos Santos  
Marcella Guedes Moreira de Carvalho  
Maria Julia Marques Ferreira  
Monique Ullen Azolla de Souza  
Soraya Costa Silva  
Tainá Eduarda Trevisan  
Tawane Lankaster de Almeida  
Vanessa Cristina Faria

Jardinópolis, 03 de novembro de 2025.

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa